



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

**ATA 02/2022**

**ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022  
CHAMADA PÚBLICA 03/2022**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Constantina, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 062/2022, os quais são membros do Grupo de Trabalho de Instituição do Regime de Previdência Complementar, com o objetivo de selecionar a Entidade Fechada de Previdência Complementar, para administrar o Plano de Benefícios de natureza previdenciária a ser ofertado aos servidores públicos do Município, conforme Edital de Publicação. Participa deste certame a seguinte entidade:

**1. Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE (CNPJ 90.884.412/0001-24)**

Iniciou-se a reunião com a abertura do Envelope 01 – Proposta Técnica, onde constatou-se que a entidade **Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE** apresentou documentos impressos, contudo não foi disponibilizado o pen-drive conforme Edital de Seleção. Buscou-se verificar se o pen-drive constava do invólucro ou juntamente com o Envelope 02 – Documentos de Habilitação, porém o mesmo não foi encontrado. Ato contínuo, após a abertura do envelope, verificou-se o que segue:

- A Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE apresentou a Proposta Técnica na forma impressa, contudo não foi disponibilizado o arquivo em excel (extensão "XLS") conforme item 6.6 do Edital.

- Não foram disponibilizados os arquivos solicitados nos incisos I, II e III do item 6.8 do Edital, para fins de comprovação do inciso IV do item 3.1 e item 3.2.

Após análise e debate dos membros da Comissão Especial de Licitações acerca das inconsistências encontradas na apresentação dos documentos da Entidade Proponente, conforme acima manifestado, decidiu-se, considerando o que dispõe o inciso VII, do item 3.7 do Edital, **desclassificar a Proposta Técnica por não atender as exigências do Edital de Seleção.**

*Celi*

*cl*  
*Distri.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

Publique-se o presente resultado preliminar no átrio e no site do Município de Constantina e no LicitaCon,

Prazo recursal, nos termos do item 6.13 do Edital, a contar de **04/07/2022**.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Comissão Especial de Licitação:

Clelia Juliana Rugeri \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_ Presidente

Paulo Roberto Maffessoni \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_ Membro

Elisandra Ficanha \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_ Membro